



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama

Parecer nº 107/IEF/NAR ITURAMA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0045338/2022-23

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Alsol Energias Renováveis S/A		CPF/CNPJ: 15.483.161/0001-50		
Endereço: Avenida Maria Silva Garcia		Bairro: Granja Marileusa		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.406-634		
Telefone: (32) 3429-6365	E-mail: taise.nunes@reenergisa.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Joanas Pereira de Souza		CPF/CNPJ: 181.757.098 - 63		
Endereço: Chácara Espora de Prata		Bairro: Zona Rural		
Município: Carneirinho	UF: MG	CEP: 38.290-000		
Telefone: (32) 3429-6365	E-mail: taise.nunes@reenergisa.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Bom Sucesso		Área Total (ha): 18,4394		
Registro nº 45.056		Município/UF: Carneirinho - MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG - 3114550-1982.2327.E6BA.473E.884C.DC85.5579.9848				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		05	árvores isoladas - unidade em 0,7945 hectares.	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)
				X Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		05	árvores isoladas - unidade em 0,7945 hectares.	535.200 7.823.200
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Instalação Usina solar fotovoltaica	0,7945 hectares	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas		Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado		Árvores isoladas em pastagem.		0,7945 hectares.
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha			2,7103	metros cúbicos
Madeira de floresta nativa			12,0344	metros cúbicos

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/12/2022

Data da vistoria: 01/12/2022.

Data de emissão do parecer técnico: 01/12/2022

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação do empreendedor no qual requer a intervenção ambiental, sendo **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 05 unidades em 0,7945 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula **Nº 45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Alsol Energias Renováveis S/A CNPJ - 15.483.161/0001 - 50** e como proprietário do imóvel rural **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** é pretendido a **Implantação, Instalação de Usina solar fotovoltaica na área objeto de requerimento.**

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel rural com área total de **18,4394 hectares representando 0,614 módulos fiscais**, situado na **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula **Nº 45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, de propriedade **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63 e Outros, porem** com área encontrada de **19,0996 hectares** no levantamento topográfico referente ao uso do solo realizado pela **RESPONSÁVEL TÉCNICA R.T: Emanuelle Zordan de Melo Esp. em Geoprocessamento e Georreferenciamento com sua respectiva ART 1420200000006399016**, foi devidamente vistoriado constatado que o imóvel está inserido no Bioma Cerrado, com características vegetais observadas do Cerrado, localizado na Bacia hidrográfica do Rio Grande com vulnerabilidade natural baixa, prioritária para conservação muito baixa **não está inserida em áreas de conservação da biodiversitas** conforme análise realizada no site do IDESISEMA a cobertura vegetal do município do imóvel objeto de requerimento é de 6,31% a propriedade apresenta topografia de relevo plano, com declividade variando de 05° a 10°, com solo de textura média argilo - arenoso (latossolo Vermelho amarelo), a atividade está sendo desenvolvida no imóvel é a pecuária.

A reserva legal não foi declarada no **MG - 3114550-1982.2327.E6BA.473E.884C.DC85.5579.9848** porem não é objeto de análise o requerido pelo empreendedor não contempla reserva legal de acordo legislação ambiental vigente.

As descrições das áreas do imóvel com referencia ao uso do solo encontra descrito na planta topográfica e legenda peticionamento nº (56907312).

As espécies mais comuns, no imóvel e em seu entorno são: angico, Ipê, Jatobá, Aroeira, entre outras e espécies de vegetação rasteira e arbustiva. Entre as espécies de animais podemos destacar: raposa, seriema, codorna, perdiz, mutum, ema, veado, anta, cateto, queixada além de espécies de répteis e anfíbios que estão em constante transmigração.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: **MG - 3114550-1982.2327.E6BA.473E.884C.DC85.5579.9848**

- Área total: 19,0996 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 3,9456 ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 0,0 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 0,0 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada:

(x) A área está em recuperação:

(x) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR e planta topográfica, não aprovada (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Av - 1 - 45.056 com área de 4,0104 hectares.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (x) Dentro do próprio imóvel.
() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01 gleba

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR petitionado, deverá estar conforme planta topográfica referente ao uso do solo apresentada. O requerido pelo empreendedor não contempla reserva legal e análise do CAR.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Na área objeto de solicitação pelo empreendedor o qual requer a intervenção ambiental **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 05 unidades em 0,7945 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula **Nº 45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Alsol Energias Renováveis S/A CNPJ - 15.483.161/0001 - 50** e como proprietário do imóvel rural **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** é pretendido a **Implantação, Instalação de Usina solar fotovoltaica na área objeto de requerimento.**

O material lenhoso será utilizado: **uso interno no imóvel ou empreendimento ou doação**, conforme apresentado em requerimento.

Taxa de Expediente: 1401217720448 \$ 596,29.

Taxa Florestal lenha: 2901217721876 \$ 18,10.

Taxa Florestal madeira: 2901217722520 \$ 536,76

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa.

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixo

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não.

- Unidade de conservação: Não

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não.

- Outras restrições: Não.

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

E-02-06-2 Implantação, Instalação de Usina solar fotovoltaica

-Atividades desenvolvidas: Usina solar fotovoltaica

- Atividades licenciadas: Usina solar fotovoltaica

- Classe do empreendimento: 0

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não passível .

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O imóvel rural foi vistoriado in-loco e analisado por imagem remoto através de fontes **IDE Sisema** e site <https://plataforma-pf.scon.com.br> possui área total de com área total de **18,4394 hectares representando 0,614 módulos fiscais**, situado na **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula Nº **45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, de propriedade **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** e **Outros, porem** com área encontrada de **19,0996 hectares** no levantamento topográfico **referente ao uso do solo** realizado pela **RESPONSÁVEL TÉCNICA R.T: Emanuelle Zordan de Melo Esp.** em Geoprocessamento e Georreferenciamento **com sua respectiva ART 1420200000006399016. Cujo a finalidade e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 05 unidades em 0,7945 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula Nº **45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Alsol Energias Renováveis S/A CNPJ - 15.483.161/0001 - 50** e como proprietário do imóvel rural **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** é pretendido a **Implantação, Instalação de Usina solar fotovoltaica na área objeto de requerimento.**

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: *do imóvel rural pode variar de 05° a 10°.*

- Solo: *latossolo vermelho-amarelo.*

- Hidrografia: *Não existe áreas de preservação permanente no imóvel.*

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: *Bioma Cerrado, pastagem árvores isoladas em áreas comuns.*

6. ANÁLISE TÉCNICA

*Por fim, após a realização de vistoria no imóvel, análise remota, análise técnica do requerimento protocolado pelo requerente **Alsol Energias Renováveis S/A CNPJ - 15.483.161/0001 - 50** e como proprietário do imóvel rural **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** cujo a finalidade e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 05 unidades em 0,7945 hectares (convencional) no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula Nº **45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG para **instalação de usina solar fotovoltaica. Na análise técnica o imóvel enquadra na Lai 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 Inciso I.***

Por tanto fica **DEFERIDO** o requerimento para o **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 05 unidades em 0,7945 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula Nº **45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Alsol Energias Renováveis S/A CNPJ - 15.483.161/0001 - 50** e como proprietário do imóvel rural **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** é pretendido a **Implantação, Instalação de Usina solar fotovoltaica na área objeto de requerimento.**

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Exemplo de medidas mitigadoras:

- *Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.*

- *Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.*

- *Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.*

- *Utilizar meios de afastamento de fauna.*

7. CONTROLE PROCESSUAL

8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento sendo passível de autorização o **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 05 unidades em 0,7945 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso**, matrícula **Nº 45.056** localizada município de Carneirinho - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Alsol Energias Renováveis S/A CNPJ - 15.483.161/0001 - 50** e como proprietário do imóvel rural **Joanas Pereira de Souza CPF - 181.757.098 - 63** é pretendido a Implantação, Instalação de Usina solar fotovoltaica na área objeto de requerimento.

Observação: Os estudos apresentados, contagem de árvores e planta topográfica referente ao uso do solo com levantamento das APPs e Reserva Legal é de inteira responsabilidade de BIANCA BONAMI ROSA peticionamento nº (54391522) e Emanuelle Zordan de Melo Esp. em Geoprocessamento e Georreferenciamento com sua respectiva ART 1420200000006399016 peticionamento nº (57094670).

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Como compensatória o proprietário e requerente do processo optou pelo recolhimento e pagamento da taxa compensação na Conta Recursos Especiais a Aplicar Pró- ipê-amarelo pelo corte do indivíduo. **LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 Inciso I. (55995484).**

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal 0701226399441 R\$ 477,03.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima
MASP: 12.416.52 -5.

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor**, em 01/12/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57078066** e o código CRC **FC6C48B1**.